



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 11 de abril de 2019 • Ano III • Edição N° 428



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (N° 239/2019) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
RESOLUÇÃO (N° 02/2019) .....	3
RESOLUÇÃO (N° 03/2019) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 239/2019)**

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**PORTARIA 239 DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora EDNA MARIA DA SILVA BONFIM, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora EDNA MARIA DA SILVA BONFIM, portadora do RG nº 212285157, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, no período de abril, maio e junho de 2019, relativo aos últimos cinco anos de efetivo exercício, a vigorar da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de abril de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 02/2019)**



SECRETARIA DA  
SAÚDE



**Resolução nº 002/2019**

**Aprova a Prestação de Contas Referente ao  
3º Quadrimestre de 2018 da Secretaria  
Municipal de Xique-Xique**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique, Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e Lei Complementar nº 141/2012 e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 19 de março de 2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique.

**Art. 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Everton Rocha Carneiro*  
Everton Rocha Carneiro

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**HOMOLOGO** a Resolução nº 002/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique.

Xique-Xique, 19 de março de 2019

*Michell da Cruz Oliveira*  
**MICHELL OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - CEP: 11125-BA  
Michell da Cruz Oliveira  
**Secretário Municipal de Saúde**



**RESOLUÇÃO (Nº 03/2019)**

**SECRETARIA DA  
SAÚDE**



**Resolução nº 003/2019**

**Aprova as Diretrizes do Regimento da VII  
Etapa da Conferência Saúde de Xique-Xique.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique, Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e Lei Complementar nº 141/2012 e,

Considerando o Regimento da Etapa Municipal VII Conferência de Saúde;

Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), previstos no artigo 198 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o princípio da participação e do controle social no SUS, e as atribuições da Conferência de Saúde, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,

Considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 19 de março de 2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar as Diretrizes do Regimento da Etapa Municipal da VII Conferência de Saúde nos termos desta Resolução;

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

*Everton Rocha Carneiro*  
**Everton Rocha Carneiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº003/2019 do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente sobre as Diretrizes do Regimento da Etapa Municipal da VII Conferência de Saúde de Xique-Xique

Xique-Xique, 19 de março de 2019.

*Michell da Cruz Oliveira*  
**MICHELL OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Michell da Cruz Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde